

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 469/2017

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Defesa Civil da Secretaria de Governo do Município de Irecê.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ROBERTO DA SILVA LEMOS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Defesa Civil da Secretaria de Governo do Município, símbolo CC03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção II, Subseção III, Art.40, da Lei nº. 958/2013.

Parágrafo único O Coordenador em epígrafe ficará responsável pela COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de junho de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2017.

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia